

PORTARIA Nº 38.037/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.703/2006, Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1696 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a disponibilidade funcional do servidor abaixo relacionado, para o Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária - SISMMAR, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
JOSE AFONSO STROZZI	732	06/07/2012 a 31/12/2014	SMED

Art. 2º - O servidor ora designado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de julho de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas